COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0499/2017

Autor (a): TIAGO CORREIA

Ementa: "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município da Cidade do Salvador "

Relator (a): FELIPE LUCAS

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação o presente Projeto de Lei nº 499/2017, de autoria do Ilustre Vereador **TIAGO CORREIA,** que tem por objetivo **dispor sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município da Cidade do Salvador.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 499/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Ver. Felipe Lucas
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização